

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227811

Anúncio n.º 7962-RC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3435; identificação de pessoa colectiva n.º 501319883; data da apresentação: 300499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

16 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227533

MARIA JOSÉ C. M. PEREIRA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RD/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 775; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Maio de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000126881

MARIA DO MAR — COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ACESSÓRIOS E DECORAÇÃO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9062/980206; identificação de pessoa colectiva n.º 504108190; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 2, 4 e 5/10012000.

Certifico que foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções das gerentes Maria João dos Santos Rodrigues Nunes da Mata e Sandra Teresa Pinção de Sousa Bizarro, por renúncia, em 9 de Dezembro de 1998.

2) Nomeação de Catarina Sofia Maniês Teixeira Marques Fonseca e Judite Viriato Maniês Marques, para gerentes da sociedade, por libertação de 9 de Dezembro de 1998.

Conferida e conforme o original.

26 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000228028

MARIA DO ROSÁRIO & ANA PAULA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8823; identificação de pessoa colectiva n.º 503949809; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227878

MARIDIA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RG/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 47 426; identificação de pessoa colectiva n.º 502327529; data: 03042001; pasta n.º 3872.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

8 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227366

MARINHO & PINHEIRO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RH/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 202; identificação de pessoa colectiva n.º 500183384; data: 03072001; pasta n.º 8284.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

28 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227363

MÁRIO & BRANCO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-RI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 235/05092000; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/05092000.

Certifico que entre Mário Henrique Pires de Almeida e José Pedro Vieira Branco foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Mário & Branco, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Manuel Campelo, 12, freguesia de Charneca da Caparica, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou extinguir delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação social, onde e quando o julgue conveniente.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a promoção de espectáculos, bar, restaurante, jogos e afins de indústria hoteleira.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

Artigo 4.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, porém, a cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos restantes sócios, em segundo.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade compete a dois ou mais gerentes, eleitos em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos e para a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária a assinatura de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.